

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE FELIZ/RS
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - FELIZ/RS

LEI MUNICIPAL Nº 1.809 DE 30/06/2005, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.843 DE 11/12/2013

ATA 002/2016

Realizada dia 14 de julho de 2016

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, às dez horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, na Prefeitura Municipal de Feliz/RS, localizada na Rua Pinheiro Machado, nº 55, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência (CMP), nomeados pela Portaria nº 863/2015, os membros do Comitê de Investimentos do RPPS. O Sr. Cícero Theobald, Presidente do Conselho, iniciou a reunião dando boas vindas a todos. Inicialmente, foi passada a palavra para a Gestora Tatiane Schnur, que apresentou o resultado das aplicações do 1º semestre, onde houve um aumento de R\$ 2.996.018,45 no Patrimônio Líquido do Fundo e uma rentabilidade próxima de 10,69%, dentro da meta atuarial. No item “Aprovação da indicação do Executivo para o Cargo de Gestor Financeiro do RPPS”, a administração, através do Memorando nº 097/2016, reconduziu a servidora Tatiane Schnur para a função de Gestora Financeira do RPPS. No mesmo memorando, informou a indicação dos seus representantes no Comitê de Investimentos: Cícero Theobald como titular e Luciano Brust como suplente. Após manifestação do conselho foi passada a palavra para a servidora Tatiane Schnur, vindo esta a declarar sua intenção e comprometimento com o cargo. Colocada em votação sua indicação a mesma foi aprovada por unanimidade. No item “Indicação dos representantes do CMP para o Comitê de Investimentos” o Presidente informou que se faz necessária a indicação de um titular e um suplente. Disse que podem ser indicados servidores com Certificação de Investimentos ou com nível superior. Após deliberações e considerando os três servidores indicados pelo Executivo, acima explicitado, o servidor Ramsés Machado Silva foi indicado como titular e o servidor Eliseu Elias Vogt como suplente. No item “Alterações Legais”, faz-se necessária atualização da legislação do Fundo, principalmente a partir da promulgação da Lei 13.125/2015, já consideradas as recentes normativas que modificaram profundamente as normas relativas, sobretudo, ao tempo de percepção da pensão por morte, em razão da idade dos dependentes e também as regras para a comprovação de dependência econômica. Também, faz-se necessária a adequação da idade da aposentadoria para a aposentadoria compulsória, que passou para 75 anos conforme a LC 152/15. O Presidente ainda tratou da intenção de se proceder com a consolidação da lei previdenciária do Município, visto as muitas alterações que se fizeram necessárias para atender as necessidades legais. Por fim, foi aberta a palavra livre. Nada mais havendo a tratar, às 10 horas e 30 minutos deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes. Membros do Conselho: Cristina Heloísa Knak, Eliseu Elias Vogt, Luciano Brust, Ramsés Machado Silva, Cícero Theobald e Urbano Schroer. Membros do Comitê de Investimentos: Tatiane Schnur.

* A ata eletrônica é cópia fiel da ata impressa, que pode ser conferida junto ao Presidente do CMP.